



Resolução CGI.br/RES/2023/034

Resolução CGI.br/RES/2023/034

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 22 de setembro, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2023/034 – Criação do GT- NETMundial +10

Considerando:

- Anuência do Comitê Gestor da Internet para somar-se aos esforços de realização do NETMundial +10.

- A necessidade de pautar a participação do CGI.br no comitê de organização do NETMundial +10.

O CGI.br RESOLVE:

1. Criar o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento do NETMundial +10.

2. Designar para compor o GT a seguinte representação do CGI.br:

Renata Mielli, representante do Setor Governamental

Maximiliano Martinhão, representante do Setor Governamental

José Bicalho, representante do Setor Empresarial

Nivaldo Cleto, representante do Setor Empresarial

Bia Barbosa, representante do Terceiro setor

Percival Henriques, representante do Terceiro setor

Rafael Evangelista, representante da Comunidade científica e tecnológica

3. Indicar o senhor Luciano Mazza de Andrade na qualidade de colaborador do GT.

4. Destacar a Assessoria Técnica ao CGI.br para dar apoio necessário às atividades do Grupo de Trabalho.

5. O GT apresentará para ciência do pleno do CGI.br seu Termo de Referência, nos moldes da Resolução CGI.br/RES/2020/017.